



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

DECRETO Nº 001/03

18/01/03

CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1º, II e § 1º da Lei Federal Nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1.990;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada, para o dia 21 de fevereiro de 2003, a Conferência Municipal de Saúde, a se realizar em São José do Divino-Pi; sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, e Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - O tema central da Conferência será Municipalização da Saúde Rumo Atenção Básica Ampliada.

Art. 3º - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde ou pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e na ausência ou impedimento, de ambas, por outra pessoa indicada pelos conselheiros presentes.

Art. 4º - A Secretária Municipal de Saúde ou seu substituto interino expedirá, mediante portaria, Regimento Especial dispondo sobre a organização e funcionamento da Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado por uma Comissão Organizadora.

Art. 5º - As despesas com a realização da Conferência, correrão por conta dos recursos orçamentários próprios do município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, aos
dezoitos dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três.

JOSÉ DE SENA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL